



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 126 DE 13 DE JULHO DE 2015.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à reabertura de uma rua que iniciará na Rua Quintano Bonadiman, próximo a ponte desta rua, no centro de Marilândia.

**JUSTIFICATIVA**

A abertura desta rua proporcionará uma melhor infraestrutura urbanística em nosso município, além de contribuir para o bem estar de nossa população, pois a referida área onde será feita esta rua acumula muita poeira o que gera transtornos aos moradores locais.

Marilândia – ES, 13 de julho de 2015.

**MAURICIO BRAVIN**  
Vereador Autor

**PROTÓCOLO**  
Camara Municipal de Marilândia-ES:  
V.º 583 Fls. 083 Livro 010  
Marilândia-ES - Em: 13/07/2015

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 14/07/15  
PRESIDENTE